

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 013

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-MARINHEIROS
CPAEAM/2022

Comunica-se aos candidatos do CPAEAM/2022, impossibilitados de entregar o documento previsto na alínea "d" do item 13.1, em virtude do estabelecido no art.91 da Lei 9.504/97, que poderão solicitar o adiamento do prazo de entrega, mediante requerimento interposto pessoalmente até 03/10/2022, em uma das OREL listadas no anexo I do Edital.

Os candidatos, que tiverem seus requerimentos deferidos, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE no período de adaptação até a data de matrícula no curso. No caso de não apresentação da referida Certidão, o candidato será eliminado do concurso público.